



DESPACHO

Processo nº 44011.005471/2024-36

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CORSAN - AAFORSAN

Assunto: Solicitação de prazo de 60 dias para manifestação dos participantes e assistidos no processo de alteração estatutária da Funcorsan.

1. Trata-se de requerimento da Associação dos Aposentados da Funcorsan – **AAFORSAN**, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto no Estado do Rio Grande do Sul - **SINDIAGUA/RS**; do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – **SENGE**; Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Rio Grande do Sul - **SINTEC-RS**; e do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul – **SINDAERGS** para conceder **prazo de 60 dias** para debater **alteração estatutária** da **FUNCORSAN**.
2. Destaque-se que o âmbito do Ofício-Circular nº 15/2024/PREVC, em caráter emergencial, abrangeu apenas a prorrogação do prazo do envio de **documentos e informações** para a Previc, em sensibilização aos acontecimentos da calamidade. Dessa forma, não adentrou o âmbito dos requerimentos de licenciamento.
3. Entretanto, em reunião realizada em 09 de julho de 2024, com representantes da Previc, dos sindicatos citados e da Vossa Excelência Sr. Deputado Federal Pompeo de Mattos, PDT-RS, acordou-se que será concedido o prazo de 60 dias para a realização dos debates para a alteração estatutária proposta pela FUNCORSAN.
4. Assim sendo, encaminhe-se o presente Despacho para aprovação do Diretor de Licenciamento.
5. Em caso de ratificação:
 - a) encaminhe-se o presente Despacho ao interessado;
 - b) intime-se a Fundação Corsan (Funcorsan) do teor do presente Despacho; e
 - c) anexe-se o presente Despacho ao processo nº 44011.005627/2024-89.
6. Em seguida, encerrem-se os presentes autos.
Atenciosamente,

Brasília, 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE ARAUJO DA SILVA, Coordenador(a)-Geral de Autorização para Funcionamento**, em 11/07/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 11/07/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0692792** e o código CRC **0BB01217**.

Referência: Processo nº 44011.005471/2024-36

SEI nº 0692792

PREVIC - Protegendo o seu futuro e gerando confiança para o Brasil crescer mais